

DECRETO Nº 857, DE 11 DE MARÇO DE
2021.

Dispõe sobre a utilização da sigla EEDIEB e a retificação de denominação de unidade escolar da Rede Pública Estadual que adiante menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no Processo nº 42547/2021,

DECRETA:

Art. 1º As unidades escolares de denominação "Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica, usarão a sigla EEDIEB."

Art. 2º Fica retificado o nome da unidade escolar de que trata o Decreto nº 786, de 18 de janeiro de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

"...Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica "Antônio Cesário de Figueireo Neto..."

Leia-se:

"...Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica "Antônio Cesário de Figueiredo Neto..."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 11 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 482f297e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar